

PORTARIA Nº 0345, de 08 de março de 2018.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória, constante no Processo nº. 958545,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR O PRAZO DAS MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS aprovados na Seleção de candidatos (docentes e servidores técnico-administrativos da UESB) para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Respiratória, Nível de Especialização, *Campus* Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital nº 169/2017, e o resultado final homologado pela Portaria nº. 0203/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do estado (D.O.E.) de 15/12/2017 e 08/02/2018.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, no *Campus* Universitário de Jequié, nos dias **13 e 14 de março de 2018**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 3.1. do Edital nº. 169/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR